



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Gabinete do Vereador Wilsinho da Tabu

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO 355/2021

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. e aos demais membros desta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno, que após ouvido este plenário seja encaminhado, ao Executivo, especificamente ao controle de zoonoses, pedido de informação sobre o **quantitativo de animais eutanasiados nos anos de 2019 e 2020 diagnosticados com leishmaniose.**

Estas informações são de suma importância, para avaliarmos a incidência de forma comparativa sobre o avanço desta doença que em muitos casos não é terminal, bem como instituir políticas públicas adequadas a atender a demanda por atendimento mais efetivo a estes animais.

Certo de vosso acolhimento, reitero os mais elevados votos de estima e consideração.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2021.

Vereador Wilsinho da Tabu
Partido Progressistas
2º Secretário da Mesa Diretora CMBH

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Dr. Célio Frois
Comissão de Saúde e Saneamento

Proposição Inicial Avulsos distribuídos em: 15 / 04 / 21 Responsável pela distribuição

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 14/04/21
Hora: 14:28:30



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Gabinete do Vereador Wilsinho da Tabu

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº

356/2021

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. e aos demais membros desta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno, que após ouvido este plenário seja encaminhado, ao prefeito Alexandre Kalil pedido de informações, sobre a **previsão de realização de diagnóstico psicológico por meio de questionários e entrevistas com objetivo de pesquisar e mapear os impactos psicológicos do enfrentamento à covid-19 em profissionais da saúde e trabalhadores da área da saúde da Prefeitura de Belo Horizonte.**

Esta informação é importante para sabermos a que medida a PBH tem atuado no intuito de proteção dos seus servidores, com finalidade de analisar e identificar o aparecimento de sinais de estresse, ansiedade e depressão, prevenindo possíveis transtornos de estresse pós-traumático entre esses trabalhadores.

Certo do acolhimento dos(as) nobres pares, reitero os mais elevados votos de estima e consideração.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2021

Vereador Wilsinho da Tabu
Partido Progressistas

2º Secretário da Mesa Diretora CMBH

Proposição Inicial Avulsos distribuídos em: 15 / 04 / 21 Responsável pela distribuição

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Dr. Célio Frois
Comissão de Saúde e Saneamento

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 14 / 04 / 2021
Hora: 17:36:42



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº
366/2021

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Saúde e Saneamento, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, seja realizada audiência pública com a finalidade de debater a construção do Novo Centro de Saúde no Bairro Havaí, em especial a localização da entrada principal do referido local, no dia 12 de maio de 2021, às 13:00h, no Plenário Helvécio Arantes.

A realização desta audiência pública justifica-se em razão da necessidade de estabelecer a entrada principal do Novo Centro de Saúde, a ser construído no Bairro Havaí, seja pela rua Deputado Sebastião Nascimento, haja vista o supracitado Centro ser uma conquista dos moradores do Bairro Havaí, que solicitaram à Prefeitura que houvesse uma destinação ao terreno cedido pelo Conjunto Estrela Dalva à PBH.

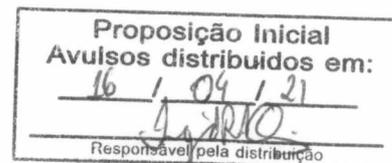
É de suma importância que o Centro possua a entrada principal na Rua Deputado Sebastião Nascimento, mantendo assim a referência do Bairro Havaí como reconhecimento aos moradores que tanto batalharam para a concretização deste espaço de saúde em nossa Capital.

Sugerimos que sejam convidados:

- Sr. Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto;
- Sr. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Josué Valadão;
- Sr. Superintendente de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, Henrique de Castilho Marques de Sousa;
- A Associação dos moradores do Bairro Havaí;
- A Associação dos moradores do Bairro Palmeiras.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021.

Vereador Irlan Melo
Líder do PSD



Ao Senhor
Vereador Dr. Célio Frois
Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 15/04/2021
Hora: 16:35:54



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO **380/2021**

Senhor Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. Josué Costa Valadão, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura-SMOBI, pedido de informação referente ao Centro de Saúde Santa Cecília.

Está sendo realizada uma obra de manutenção, adequação e conservação no Centro de Saúde Santa Cecília, localizado na R. Paulo Duarte, 280 - Santa Cecília (Vale do Jatobá), Belo Horizonte - MG, CEP: 30668-170.

Solicito as seguintes informações:

- Quais os serviços serão executados?
- Qual o valor total da obra?
- Qual a previsão de término?

Belo Horizonte, 19 de abril de 2021.

Vereador Professor Juliano Lopes
Líder PTC

Ao Senhor

Vereador Célio Frois

Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

20 / 4 / 21

13699
Responsável pela distribuição

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 19/04/21
Hora: 13:59:02



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Gabinete do Vereador Wilsinho da Tabu

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO **381/2021**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. e aos demais membros desta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno, que após ouvido este plenário seja encaminhado, ao prefeito Alexandre Kalil pedido de informação sobre a seguinte demanda:

1. Foi realizado estudo de esgotamento sanitário na Rua Córrego Capão da Posse?
2. Foi realizado estudo de escoamento pluvial da mencionada via?
3. Há previsão de aumento de captação do volume de águas pluviais por meio de bocas de lobo?
4. Qual a previsão de interligação dos esgotos das residências do mencionado logradouro à rede central da COPASA?
5. Por que foi recapeada a via em 13/04/2021, sem atender aos pedidos dos moradores que clamam pela atenção primária do Poder Público?

Em recente visita a este logradouro em 24/03, observamos que diversas residências não estão interligadas à rede oficial da **COPASA**, gerando o escoamento de esgoto a céu aberto, provocando doenças, perigo para os moradores e desassistência pelo poder público.

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 19/04/21
Hora: 17:06:27



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ao mesmo tempo, informações dos moradores, relatam que o trecho está sendo asfaltado sem a necessária adequação sanitária para o conforto dos cidadãos.

Certo de vosso acolhimento, reitero os mais elevados votos de estima e consideração.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021.

Vereador Wilsinho da Tabu
Partido Progressistas
2º Secretário da Mesa Diretora CMBH

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Dr. Célio Frois
Comissão de Saúde e Saneamento

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:
20 1 4 1 21

13659
Responsável pela distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº
388/2021

Senhor Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. Jackson Machado Pinto, Secretário Municipal de Saúde, pedido de informação sobre a vacinação dos profissionais da área da saúde.

- A Resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde, relaciona 14 categorias profissionais de saúde de nível superior para fins de atuação do Conselho:

1. Assistentes Sociais; 2. Biólogos; 3. Biomédicos; 4. Profissionais de Educação Física; 5. Enfermeiros; 6. Farmacêuticos; 7. Fisioterapeutas; 8. Fonoaudiólogos; 9. Médicos; 10. Médicos Veterinários; 11. Nutricionistas; 12. Odontólogos; 13. Psicólogos; e 14. Terapeutas Ocupacionais.

Porque os profissionais de Educação física não são contemplados nos grupos prioritários elencados para a vacinação?

- Qual a data prevista para a vacinação dos profissionais de Educação física

Belo Horizonte, 22 de abril de 2021.

Vereador Professor Juliano Lopes
Líder PTC

Ao Senhor

Vereador Célio Fois

Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento

Proposição Inicial Avulsos distribuídos em: <u>26104/21</u> <u>2/600</u> Responsável pela distribuição
--

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 22/04/2021
Hora: 17:13:53



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº
391/2021

Tendo em vista a aprovação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 851/2019, de minha autoria, requero a esta comissão a realização de audiência pública para discutir os impactos das ondas não ionizantes emitidas pelas antenas de telefonia celular na saúde das pessoas.

Importante ressaltar que, na legislatura passada realizamos uma ampla discussão sobre o tema, trazendo a esta Casa, inclusive, especialista de renome internacional que muito contribuiu para esclarecimentos de questões técnicas e sanitárias sobre o assunto. A audiência pública em questão foi realizada pela Comissão de Administração Pública no dia 11 de novembro de 2019. Considerando a relevante renovação da composição parlamentar nesta legislatura e a importância do tema, proponho nova audiência para essa temática. Importa ainda dizer que, todo o material técnico apresentado anteriormente encontra-se à disposição no site desta Casa no endereço: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-reunioes/2c907f766dec42cc016df4e6158e0650>.

A audiência pública deverá ser realizada de forma remota, conforme vem sendo realizado por esta Casa em observância às medidas de segurança em razão da Pandemia de Covid-19. **Proponho seja a audiência pública realizada na reunião ordinária desta Comissão, do próximo dia 05 de maio.**

Proponho, ainda, que seja enviado ofício à Presidente desta Casa solicitando a ampla divulgação da audiência pelos vários meios de comunicação disponíveis (portal, Diário Oficial do Município, correio eletrônico, etc.), bem como que seja dado suporte técnico pela Superintendência de Comunicação Institucional para divulgação junto à imprensa externa de forma a se alcançar maior participação social.

Sugiro que sejam convidados para esta audiência pública:

- O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Jackson Machado Pinto;
- O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Mário Werneck;
- A Secretária Municipal de Política Urbana, Sra. Maria Fernandes Caldas;
- O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. André Reis;
- O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. Cláudio Beato;
- A ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, e-mail: humbertobruno@anatel.gov.br;
- Empresas de telefonia, serviços de internet e tecnologia digital listadas abaixo, com seus respectivos representantes, desde já assumindo a responsabilidade do contato para a formalização do devido convite:
- Artur Coimbra, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- Fábio Veras, representando o SINDIFOR;
- O SINDI TELEBRASIL, representado pelo seu diretor, o Sr. Ricardo Dieckmann. Email: rdieckmann@sinditelebrasikorg.br;

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 26/04/21
Hora: 14:47:43



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- A ABRINTEL, representado pelo seu president, o Sr. Luciano José Stutz – e-mail: luciano.stutz@abrintel.org.br;
- O Doutor Renato M. E. Sabbatini, PhD, Vice-presidente da HL7 Brazil Affiliate. Email: renatoasabbatini.com ;
- O Conselho Municipal de Meio Ambiente — COMAM;
- O Conselho Municipal de Saúde – COMUSA;
- A Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, representada por seu Presidente, Dr. Raimundo Cândido Júnior;
- O Ministério Público de Minas Gerais.

Desde já deixo a lista de convidados acima franqueada aos demais vereadores desta Comissão e todos os demais, para os acréscimos que julgarem necessários e me reservo o direito de apresentar modificações na lista apresentada acima.

Assumo o compromisso de apresentar ao setor responsável os contatos que não estão neste requerimento, para a efetivação dos convites.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

Vereador Léo
Líder de Governo

Excelentíssimo Senhor Presidente
Comissão de Saúde e Saneamento
Vereador Dr. Célio Frois

Proposição Inicial Avulsos distribuídos em: <u>27 104 121</u> <u>[assinatura]</u> Responsável pela distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº
392/2021

Senhor Presidente,

Requeiro à Comissão de Saúde e Saneamento, nos termos do art. 76 combinado com o art. 82, § 2º, IV, ambos da Lei Orgânica, e do art. 165 do Regimento Interno, que sejam convocados para prestar informações, pessoalmente, de forma virtual, na Audiência Pública, do **dia 19/05/21** (quarta -feira), **às 13h**, no Plenário Helvécio Arantes, sobre a possibilidade de criação de um protocolo específico para eventos sociais de pequeno porte, diante da pandemia da Covid-19.

Solicito que sejam convocados para prestar a informação referida na audiência pública:

- O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. André Reis;
- O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jackson Machado Pinto;
- O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. Cláudio Chaves Beato Filho;
- A Secretária Municipal de Política Urbana, Sra. Maria Fernandes Caldas.

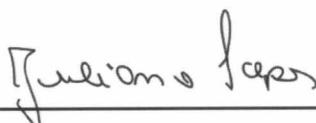
E que sejam convidados:

- Warley Sérvulo Lucas, representante do Blessed Produção de Eventos;
- Kéfhane Costa, presidente da empresa Maria de Cor em Conta e Buffet Monarca;
- Vera Lúcia, presidente do Buffet da Fábrica;
- Cinthia Constantino, cliente do Buffet Monarca;
- Luciana Ferraz cliente do Buffet Monarca;
- Júnior Moreira, cliente do Buffet Monarca;
- Alguns empresários e clientes do setor de eventos, que serão convidados pelo vereador.

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 26/04/21
Hora: 14:57:42

Requeiro ainda que seja viabilizada a participação dos convidados de forma remota, por meio de plataforma com recursos audiovisuais disponibilizada pela Câmara Municipal de Belo Horizonte, assegurando a transmissão simultânea no site da CMBH e a posterior disponibilização dos vídeos no site institucional.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2021.

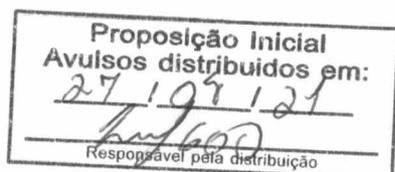


Vereador Professor Juliano Lopes
Líder PTC

Ao Senhor

Vereador Célio Frois

Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão
REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº _____
393/2021

Senhor Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 48, §2º do Regimento Interno, seja realizada a inclusão de convidados na audiência pública aprovada pelo Requerimento nº 391/2021, com a finalidade de discutir os impactos das ondas não ionizantes emitidas pelas antenas de telefonia celular na saúde das pessoas.

No dia 11/11/2019, foi realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor audiência pública com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 851/2019, que "dispõe sobre as normas para implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações". Os convidados presentes no evento apresentaram dados fundamentais sobre os impactos das ondas eletromagnéticas emitidas por tais estruturas para a saúde humana, especialmente a sua relação com a ocorrência de câncer e, assim, os riscos das flexibilizações trazidas pelo referido Projeto de Lei. Destaca-se que os dados e materiais técnicos apresentados na audiência pública podem ser acessados no site da Câmara Municipal <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-reunioes/2c907f766bb7ff63016be2c704122bfa>

Nesse sentido, entendemos ser fundamental a participação desses especialistas e entidades na audiência pública agora proposta pela Comissão de Saúde e Saneamento. Assim sugere-se que sejam convidados:

- Fernando Santana, Coordenador do Movimento das Associações de Moradores de Belo Horizonte (MAM-BH) - fernando.sant@oi.com.br;
- Luciano Bossi, Professor Engenheiro Eletrônico e de Telecomunicações da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC MINAS) - lbossi45@yahoo.com.br

Protocolizado conforme
Portaria nº 8.884/20
Data: 27/04/21
Hora: 11:52:34



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Professora Adilza Condessa Dode, Representante da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - mrereengenharia@mreengenharia.com.br
- Wilson Ferreira Campos, Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania e dos Interesses Coletivos da Sociedade da OAB/MG - wilsoncampos.adv@gmail.com
- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (CAO Saúde do MPMG);

Com vistas a facilitar os debates, é importante informar aos convidados que, apesar do voto contrário da bancada desta parlamentar, o PL 851/2019 foi aprovado em primeiro turno no dia 16/04/2021. Agora segue em segundo turno para as comissões e, após, ao Plenário, onde serão analisadas também as emendas ao PL. O acesso completo à tramitação e aos documentos pertinentes à proposição legislativa pode ser realizado no site da Câmara Municipal de Belo Horizonte: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/projeto-de-lei/851/2019>

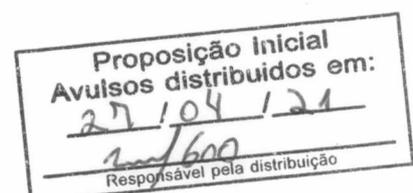
Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

Vereadora Bella Gonçalves

Ao Sr.

Vereador Dr. Célio Frois

Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento



**Requerimento de Comissão**

REQUERIMENTO DE COMISSÃO N.º _____

394/2021

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos dos art. 76, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, II, do Regimento Interno, que seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. Jackson Machado Pinto, Secretário Municipal de Saúde, pedido de informações sobre a garantia do direito à saúde dos usuários do Centro de Saúde Marivanda Baleeiro, localizado no bairro Paulo VI, na regional nordeste de Belo Horizonte.

No dia 14/04/2021, às 13:00h, foi realizada audiência pública com a finalidade de debater sobre a desativação do Centro de Saúde Marivanda Baleeiro. Conforme informações da comunidade local, o Centro de Saúde, teve nos últimos tempos aumento dos usuários de sua área de abrangência, causando a sobrecarga dos trabalhadores e comprometimento dos atendimentos da atenção básica. Ocorre que, ao invés da Prefeitura construir outro Centro de Saúde para dar suporte, para ampliar os atendimentos diante do aumento do número de usuários da área de abrangência, desativará o Centro de Saúde existente, gerando comprometimentos à saúde da população. Segundo informações, a desativação estaria prevista para o dia 19/04, o que exigia o debate urgente da questão. Contudo, infelizmente, o Executivo municipal não compareceu à audiência para dialogar sobre a questão.

Deve-se considerar que a região é uma área em expansão, os moradores locais, usuários do atual Centro de Saúde, serão sacrificados com a transferência devido ao distanciamento do novo Centro de Saúde e a falta de acessibilidade. Dessa maneira, os usuários serão privados de acessarem o direito à atenção básica e, além disso, a transferência do Centro de Saúde poderá também comprometer e aumentar o número de atendimentos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA's). Destaca-se também que segundo as informações apresentadas, a Prefeitura atropelou o processo decisório e não comunicou e nem discutiu em nenhum momento com a Comissão Local de Saúde, Conselho Distrital de Saúde da regional Nordeste e Conselho Municipal de Saúde, prejudicando a tomada de uma decisão construída com a comunidade de forma a atender suas reais necessidades.

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 27/04/21
Hora: 11:53:57



Os usuários não querem a desativação ou transferência do Centro de Saúde, dado o prejuízo que isso acarretará ao acesso ao direito à saúde da comunidade local. Reivindicam que o Centro de Saúde Marivanda Baleeiro seja mantido aberto e funcionando com 3 equipes, atendendo os usuários da área de abrangência mais próxima, enquanto o novo Centro de Saúde funcione com também com 3 equipes para contemplar os demais usuários.

Será apresentado requerimento sobre a questão, no sentido de que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir a manutenção do funcionamento do Centro de Saúde Saúde Marivanda Baleeiro, sem prejuízo da ampliação do atendimento pelo novo Centro de saúde, bem como as demais providências necessárias para melhoria do serviço público e o acesso pela população local. Destaca-se, ainda, a necessidade de construir as decisões e medidas a serem tomadas juntamente com os órgãos de gestão democrática, como a Comissão Local de Saúde, o Conselho Distrital de Saúde da regional Nordeste e o Conselho Municipal de Saúde. Contudo, para compreender a extensão dos danos causados aos usuários e o planejamento da Prefeitura, apresenta-se também este pedido de informações.

Requer que seja informado:

- 1) Quais procedimentos foram adotados pela Prefeitura para a construção da decisão tomada em conjunto com os órgãos de gestão democrática, como a Comissão Local de Saúde, o Conselho Distrital de Saúde da regional Nordeste e o Conselho Municipal de Saúde?
- 2) Quais análises embasam a tomada da decisão de fechamento do Centro de Saúde Marivanda Baleeiro, especialmente no que diz respeito à sobrecarga das áreas de abrangência dos demais Centros de Saúde locais e o acesso dos moradores aos serviços de saúde em novas unidades.
- 3) Qual o planejamento para não gerar prejuízos de acesso dos moradores aos serviços de saúde locais?

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

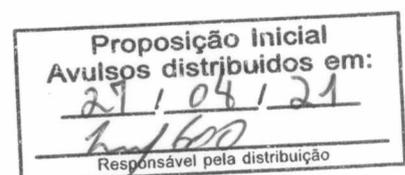
Bella Gonçalves

Vereadora Bella Gonçalves

Ao Sr.

Vereador Dr. Célio Frois

Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº _____

395/2021

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Saúde e Saneamento que apresente, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a indicação anexa.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

Vereadora Bella Gonçalves

Ao Sr.

Vereador Dr. Célio Frois

Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 27/04/21
Hora: 11:55:36



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidenta,

A Comissão de Saúde e Saneamento desta Câmara, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão nº 395/21, de autoria da Vereadora Bella Gonçalves, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Sr. Jackson Machado Pinto, Secretário Municipal de Saúde, para sugerir medidas de garantia do direito à saúde dos usuários do Centro de Saúde Marivanda Baleeiro, localizado no bairro Paulo VI, na regional nordeste de Belo Horizonte.

No dia 14/04/2021, às 13:00h, foi realizada audiência pública com a finalidade de debater sobre a desativação do Centro de Saúde Marivanda Baleeiro. Conforme informações da comunidade local, o Centro de Saúde, teve nos últimos tempos aumento dos usuários de sua área de abrangência, causando a sobrecarga dos trabalhadores e comprometimento dos atendimentos da atenção básica. Ocorre que, ao invés da Prefeitura construir outro Centro de Saúde para dar suporte, para ampliar os atendimentos diante do aumento do número de usuários da área de abrangência, desativará o Centro de Saúde existente, gerando comprometimentos à saúde da população. Segundo informações, a desativação estaria prevista para o dia 19/04, o que exigia o debate urgente da questão. Contudo, infelizmente, o Executivo municipal não compareceu à audiência para dialogar sobre a questão.

Deve-se considerar que a região é uma área em expansão, os moradores locais, usuários do atual Centro de Saúde, serão sacrificados com a transferência devido ao distanciamento do novo Centro de Saúde e a falta de acessibilidade. Dessa maneira, os usuários serão privados de acessarem o direito à atenção básica e, além disso, a transferência do Centro de Saúde poderá também comprometer e aumentar o número de atendimentos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA's). Destaca-se também que segundo as informações apresentadas, a Prefeitura atropelou o processo decisório e não



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

comunicou e nem discutiu em nenhum momento com a Comissão Local de Saúde, Conselho Distrital de Saúde da regional Nordeste e Conselho Municipal de Saúde, prejudicando a tomada de uma decisão construída com a comunidade de forma a atender suas reais necessidades.

Os usuários não querem a desativação ou transferência do Centro de Saúde, dado o prejuízo que isso acarretará ao acesso ao direito à saúde da comunidade local. Reivindicam que o Centro de Saúde Marivanda Baleeiro seja mantido aberto e funcionando com 3 equipes, atendendo os usuários da área de abrangência mais próxima, enquanto o novo Centro de Saúde funcione com também com 3 equipes para contemplar os demais usuários.

Serão apresentados pedidos de informações sobre a questão para compreender a extensão dos danos causados aos usuários e o planejamento da Prefeitura. Contudo, com vistas à urgência da questão, desde já, indica-se ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir a manutenção do funcionamento do Centro de Saúde Saúde Marivanda Baleeiro, sem prejuízo da ampliação do atendimento pelo novo Centro de Saúde, bem como as demais providências necessárias para melhoria do serviço público e o acesso pela população local. Destaca-se, ainda, a necessidade de construir as decisões e medidas a serem tomadas juntamente com os órgãos de gestão democrática, como a Comissão Local de Saúde, o Conselho Distrital de Saúde da regional Nordeste e o Conselho Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

Bella Gonçalves

Vereadora Bella Gonçalves

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidenta da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

Requerimento de Comissão

nº 395 121



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº

396/2021

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, requerer a esta comissão de Saúde e Saneamento, no termos do artigo 48 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública com a finalidade de debater o protocolo de retorno às aulas e vacinação dos professores, no dia 19 de maio

A realização desta audiência pública se faz necessária vez ao protocolo de retorno ter sido enviado com prazo insuficiente para conhecimento, adequação e aplicação; desconhecimento da realidade das EMEIS e Creches conveniadas que não possuem segurança suficiente para o atendimento das crianças e professores, e nem todas tem materialidade suficiente para um retorno seguro; ausência de levantamento das crianças que retornarão às aulas e a ausência de dados sobre casos de comorbidades; como será feita a limpeza e sanitização dos ambientes; consequências jurídicas em caso de contaminação dos trabalhadores e das crianças; e por fim, vacinação dos profissionais da Educação..

Sugerimos que sejam convidados:

- Sra. Ângela Dalben- Secretária Municipal de Educação
- Sra. Natália Raquel Ribeiro Araújo- Subsecretária de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças da SMED
- Sr. Jackson Machado Pinto - Secretário Municipal de Saúde
- Sr. Fabiano Geraldo Pimenta Júnior - Subsecretário de Promoção e Vigilância à Saúde
- Sra. Sirleia Márcia de Araújo – Professora da EMEI Pindorama (sirleia@edu.pbh.gov.br)
- Sra. Ana Márcia Rezende- Professora da Rede Municipal de Ensino(ana.rezende@edu.pbh.gov.br)

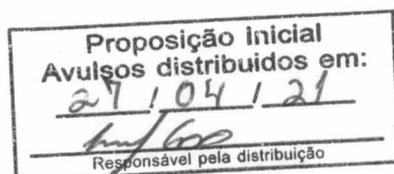
Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 27/04/21
Hora: 12:47:36

- Sras. Vanessa Portugal Barbosa e Evangely Rodrigues (redabh@gmail.com)

-Sra. Valéria Peres Morato Gonçalves – SIMPRO MINAS
(presidencia@sinprominas.orb.br)

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2021.


José Ferreira
Vereador – PP/MG



Ao Senhor
Vereador Dr. Célio Frois
Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

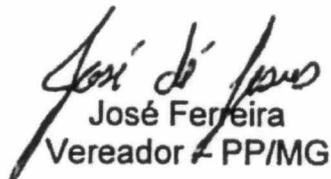
Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº
398/2021

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Saúde e Saneamento que apresente, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a indicação anexa.

Belo Horizonte, 27, de Abril de 2021


José Ferreira
Vereador - PP/MG

Ao Senhor
Vereador Dr. Célio Frois
Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 27/04/21
Hora: 13:10:31



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

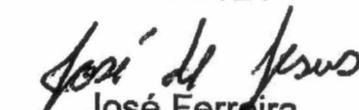
A Comissão de Saúde e Saneamento desta Câmara, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão nº 398/21, de autoria do vereador José Ferreira, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Sr. Jackson Machado Pinto, Secretário Municipal de Saúde, indicação sobre a fila de espera para realização de exames no Centros de Saúde de Belo Horizonte.

Chegou ao conhecimento do mandato por meio de visitas aos centros de saúdes de nossa Cidade, a notícia de que poucas senhas para as realizações de exames de sangue são distribuídas diariamente, sendo assim os munícipes chegam de madrugada para garantir a sua vaga.

Durante a fila da madrugada, diversos furtos e assaltos vem ocorrendo aos usuários dos postos de saúde, tendo como exemplo o Centro de Saúde Dom Bosco.

Dessa forma, com vistas a melhorar, indico que as senhas sejam distribuídas no dia anterior no final do expediente, para que os usuários possam chegar apenas no horário do exame, evitando assim a fila da madrugada.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021


José Ferreira
Vereador - PP/MG

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

Requerimento de comissão

nº 398 / 21

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

27 / 04 / 21

CM 526

Responsável pela distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

PARECER EM PRIMEIRO TURNO

PROJETO DE LEI Nº 66/2021

1. RELATÓRIO

Foi apresentado a esta Casa Legislativa, pelo Vereador Bruno Miranda, o Projeto de Lei nº 66/2021 que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensacamento de resíduos sólidos nas URPV’s.”.

O projeto foi instruído, como de costume, com toda legislação correlata, conforme apresentado em seus autos às fls. 4 à 14.

Iniciando a tramitação pelas comissões permanentes, conforme previsão regimental, a Comissão de Legislação e Justiça examinou a matéria e concluiu por sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Cabe a essa comissão a análise do projeto nos termos do art. 52, VI, alíneas “d” e “e” do Regimento Interno desta Casa.

Designado relator para a matéria, passo à fundamentação de parecer e voto.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa estabelecer como obrigação do gerador ou transportador dos resíduos, seu ensacamento antes da devida dispensa nas Unidades de Recolhimento de Pequenos Volumes – URPV’s, instaladas nas nove regionais da nossa cidade.

Cabe lembrar que as URPV’s são equipamentos públicos que integram a política municipal de destinação de resíduos, sendo destinados ao recebimento de materiais que não podem ser descartados na coleta domiciliar, como por

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 16/04/21
Hora: 11:20:18



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

exemplo: entulho de construção civil, terra limpa, restos de podas, objetos volumosos, pneus.

Considerando objetos mais volumosos, o projeto em seu art. 2º faz exceção ao ensacamento destes. Apesar da análise pretérita feita pela CLJ, ao que parece, falta clareza entre o que dispõe o mencionado art. 2º e os artigos seguintes, pelo que deixo aqui um alerta ao autor do projeto para reexame da matéria e apresentação de correções, se assim achar pertinente.

Há que se considerar que a Lei Federal nº 12.305/2010 que, instituiu a polícia nacional de resíduos sólidos, em seu art. 3º, inciso "X" estabelece como "gerenciamento de resíduos sólidos" o conjunto de ações, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, etc, até a disposição final e adequada dos rejeitos. Considera a lei federal em questão que, tais ações estejam de acordo com o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com o plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos pela mesma lei.

No ordenamento jurídico municipal temos a Lei nº 10.522/2012, que institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos – SGRCC – e o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos – PMRCC, e dá outras providências.

Importante ressaltar que a referida legislação municipal traz um conjunto de ações para a promoção da gestão desse sistema e faz definições importantes, inclusive sobre a destinação desses resíduos às URPV's, estabelecendo condicionantes e multas aplicáveis ao descumprimento da norma.

Da mesma forma, temos a Lei Municipal 10.534/2012 que dispõe sobre a limpeza urbana, seus serviços e o manejo de resíduos sólidos urbanos no Município. Da mesma forma que a norma anteriormente mencionada, essa lei dispõe regras e situações próprias à coleta, ao transporte, ao tratamento e à destinação final de resíduos comuns e especiais.

Ou seja, seguindo o que dispõe a legislação federal, Belo Horizonte tem legislação específica própria à matéria. E, ainda que não seja de análise obrigatória desta comissão, deixo para reflexão do autor do projeto a questão, a fim de averiguar a possibilidade de tratar a questão trazida pelo projeto de lei em análise promovendo alteração na legislação específica mencionada, se assim couber. É importante para o bom funcionamento e aplicação das normas manter sua unidade, evitando assim contradições e desconhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sendo assim e considerada a competência dessa Comissão, entendo que a proposta trazida pelo projeto fortalece o sistema de gestão de resíduos, pois permitirá o descarte mais adequado de determinada espécie de lixo.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluo este parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 66/2021.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Léo', written in a cursive style.

Vereador Léo
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

PARECER EM 1º TURNO SOBRE PROJETO DE LEI Nº 68/2021

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 15/04/2021
Hora: 17:49

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Walter Tosta, o Projeto de Lei nº 68/2021, que “Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência à prioridade na vacinação contra a covid-19 no Município” foi inicialmente distribuído à Comissão de Legislação e Justiça, que emitiu parecer pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Resolução.

Remetido à Comissão de Saúde e Saneamento, foi designado relator para análise de mérito, ao teor da competência definida pelo artigo 52, inciso VI, alínea “a” do Regimento Interno, passo a fundamentar parecer e voto.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto tem por objetivo garantir a prioridade do direito da pessoa com deficiência à vacinação contra o covid-19, observando-se as normas e critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde para o processo de vacinação no Município, considerando que pessoas com deficiência muitas vezes dependem de cuidados de outras pessoas contaminadas.

O Ministério da Saúde definiu um plano nacional de operacionalização da vacina contra a covid-19 baseado nos princípios da Organização Mundial de Saúde, priorizando a vacinação de certos grupos, para garantir a proteção dos cidadãos com maior risco de serem infectados pela covid-19, dividindo as prioridades em grupos.

A partir desse Plano Nacional o Poder Público Municipal, cumprindo o dever de implementar ações que visem garantir a saúde pública, tem autonomia para definir o organograma do grupo prioritário, segundo a ordem de priorização verificada em cada município.

De acordo com orientação da OMS, pessoas com deficiência têm três vezes mais risco de contrair a covid-19.

A possibilidade de contágio é potencializado porque a maioria delas precisa se apoiar em outros locais para se movimentar ou requer o auxílio de cuidadores para atividades cotidianas. Ou seja, o contato com superfícies infectadas e/ou contato direto com pessoas que podem estar assintomáticas é maior.

Este impacto pode ser mitigado se implementadas as ações e medidas de proteção apropriadas, no caso o direito à vacinação prioritária.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 68/2021.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021



Vereador Dr. Célio Frois
Líder do Cidadania



OF. SMGO/DALE N° 074/2021

Belo Horizonte, 13/04/2021

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão n° 78/2021** – Vereador Wilsinho da Tabu
– encaminhado pelo ofício Dirleg n° 310/21, de 17/02/2021.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão n° 78/2021, de autoria do Vereador Wilsinho da Tabu, que solicita informações sobre a estrutura e logística da execução do plano de vacinação referente a Covid-19.

Consultada, a Secretaria Municipal de Saúde emitiu resposta por meio do Ofício SUPVISA, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Guilherme de Souza Barcelos

Diretoria de Acompanhamento Legislativo em exercício
Secretaria Municipal de Governo

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora Nely Aquino
CAPITAL

Ofício SUPVIS



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

Belo Horizonte, 31 de março de 2021.

Assunto: TAG 302032

Senhor Diretor,

Em atenção à solicitação de resposta à demanda registrada no Sistema TAG - Gestão de Demandas sob o nº 302032, que encaminha o Requerimento de Comissão nº 78/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wilsinho da Tabu, informamos a V. S^a que além de toda a nossa rede própria que conta com cerca de 20 mil profissionais de saúde, foram contratados exclusivamente para essa fase da campanha de vacinação 471 enfermeiros.

Logo que as novas remessas são entregues pela Secretaria de Estado de Saúde, as ações são desenvolvidas para imunização dos públicos prioritários previstos em cada fase, conforme definição do Programa Nacional de Imunização. A vacinação em cada unidade, depende de seu porte e população de área de abrangência. Cada vacinador pode realizar a aplicação de até 20 injeções/hora, portanto 160 pessoas/dia.

Até o dia 05 de abril foram 572.270 doses fornecidas para Belo Horizonte, todas elas reservadas ao público alvo.

A Prefeitura de Belo Horizonte trabalha em várias frentes para facilitar o acesso da população à vacina com imunização nas unidades do SUS-BH, visita domiciliar, postos volantes e a modalidade drive thru, que já está em funcionamento em 5 pontos da cidade. Veja abaixo a listagem dos endereços.

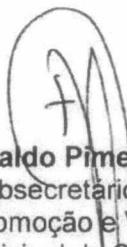
BHTRANS - COP - (Regional Oeste)	Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900	Buritis
Minas Shopping (Doca 3)	Av. Cristiano Machado, 4000	União
UFMG - Unidade Administrativa 2 - DAST, Portaria 2 - (Regional Pampulha)	Av. Antônio Abrahão Caram, 763	São José
Corpo de Bombeiros (Regional Centro-Sul)	Rua Piauí, 1815	Funcionários
Boulevard Shopping (Regional Centro-Sul)	Entrada pelo estacionamento da Rua Professor Otaviano Almeida	Santa Efigênia
Shopping Estação BH (Regional Venda Nova)	Entrada pela avenida Vilarinho (acesso ao G1)	

Aproveitamos para informar que todas as informações podem ser conferidas pelo portal da Prefeitura de Belo Horizonte no link:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/campanha-de-vacinacao-contra-covid-19>

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,



Fabiano Geraldo Pimenta Júnior
Subsecretário
Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde- SMSA

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 14 / 04 / 21
2614
Responsável pela distribuição

Ao Ilmo. Senhor
Guilherme de Souza Barcelos
Diretor
Diretoria de Acompanhamento Legislativo (DALE)



OF. SMGO/DALE Nº 075/2021

Belo Horizonte, 13/09/2021

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 79/2021** – Vereador Wanderley Porto – encaminhado pelo ofício Dirleg nº 311/21, de 17/02/2021.

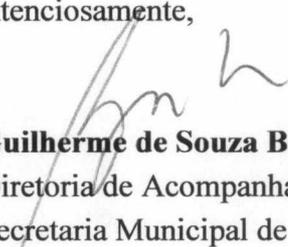
Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 79/2021, de autoria do Vereador Wanderley Porto, que solicita informações sobre a vacinação contra a COVID-19 nos profissionais da saúde que estão atuando em Home Care.

Consultada, a Secretaria Municipal de Saúde emitiu resposta por meio do Ofício SUPVISA/DALE nº 0220/2020, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Guilherme de Souza Barcelos

Diretoria de Acompanhamento Legislativo em exercício
Secretaria Municipal de Governo

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora Nely Aquino
CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



Secretaria Municipal de Saúde

Ofício SUPVISA/DALE n.º 0220/2020

Belo Horizonte, 30 de março de 2021.

Assunto: TAG 302212

Senhor Diretor,

Em atenção à solicitação de resposta à demanda registrada no Sistema TAG - Gestão de Demandas sob o n.º 302212, que encaminha o Requerimento de Comissão n.º 79/2021, de autoria do Vereador Wanderley Porto, informamos a V. S.ª o que a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte está realizando a campanha de vacinação conforme as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações/Ministério da Saúde (MS) e está com todos os esforços voltados para vacinar a população.

A definição da população alvo é feita pelo MS com base em estudos epidemiológicos que identificaram as pessoas com maior risco de exposição ao vírus e complicações pela Covid-19, incluindo óbitos, considerando características sociodemográficas, presença de comorbidades, entre outros. Outra prioridade é a manutenção do funcionamento e da força de trabalho dos serviços de saúde.

Um dos principais fatores de risco associado à progressão para formas graves de óbito é a idade superior a 60 anos e, por isso, os idosos também foram priorizados simultaneamente com os profissionais de saúde. As primeiras remessas de vacinas recebidas foram totalmente destinadas aos hospitais e outros serviços de linha de frente do COVID-19. As últimas remessas, por orientação do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde MG, foram destinados aos idosos e a SMS-PBH iniciou a vacinação desse público.

A vacinação dos trabalhadores da saúde – acima de 60 anos e cadastrados no portal da Prefeitura já foi iniciada no dia 27 de março/2021, no entanto aqueles que ainda não se imunizaram podem ser atendidos nas unidades listadas abaixo. A Prefeitura de Belo Horizonte definiu um ponto fixo em cada uma das nove regionais da cidade, conforme lista abaixo:

- - Centro de Saúde Carlos Renato Dias: rua Pinheiro Chagas, 252 - Santa Helena;

- - Secretaria Municipal de Educação (Posto extra): rua Carangola, 288 - Santo Antônio;
- - Centro de Saúde Jardim Europa: rua Edburgo, 140 - Jardim Europa;
- - Centro de Saúde Coqueiros: rua Eneida, 1.583 - Coqueiros;
- - Centro de Saúde Amílcar Viana Martins: rua Nelson de Sena, 90 - Cinquentenário;
- - Unidade de Referência Secundária (URS) Sagrada Família: rua Joaquim Felício, 101 - Sagrada Família;
- - Centro de Saúde São Francisco: rua Viana do Castelo, 485 - São Francisco;
- - Centro de Saúde São Tomás: rua Santa Rosa, 54 - São Tomás;
- - Centro de Saúde Cidade Ozanan: rua Dr. Furtado de Menezes, 610 - Ipiranga.

Os trabalhadores da Saúde só podem se vacinar nas unidades citadas acima. Para receber a primeira dose, é necessário cumprir os seguintes requisitos:

- ser trabalhador da saúde em atividade em estabelecimentos de saúde de Belo Horizonte;
- ter preenchido o cadastro para a vacinação de trabalhadores da saúde, de forma válida, até 23h59 de 24 de março;
- ter completado 60 anos ou mais até 31 de março;
- não ter recebido vacina contra a Covid-19;
- não ter recebido qualquer outra vacina nos últimos 30 dias;
- não ter tido Covid com início de sintomas nos últimos 30 dias.

No momento da vacinação, o trabalhador precisa levar:

- Documento de identificação com foto;
- Registro no conselho profissional (para profissionais de saúde); e
- Documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com serviço de saúde localizado em Belo Horizonte por meio da apresentação de:
 - Comprovante de pagamento (contracheque) emitido nos últimos 3 meses; ou
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com especificação da função; ou
 - Contrato de trabalho; ou
 - Relatório do CNES; ou
 - Declaração de Imposto sobre a Renda - Pessoa Física 2020 – ano-calendário 2019, ou 2021 – ano-calendário 2020, com a identificação da ocupação principal declarada; ou
 - Declaração de vinculação ativa como trabalhador de saúde emitida pelo serviço de saúde

(conforme modelo).

Reabertura do cadastro de trabalhadores da saúde

O cadastro de trabalhadores da saúde será encerrado no dia 1º de abril, às 23h59.

Para a vacinação de trabalhadores de saúde deve ser preenchido um cadastro no site da PBH e acompanhar a sequência prevista para vacinação e maiores informações sobre a campanha através do link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSelyLTfx9caF_6omGAp9zH_i8LAs6NpnnngOUWbyAGF0QOuHWQ/viewform?gxids=7628

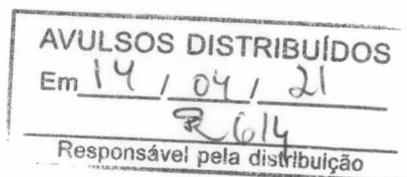
Todas essas informações são atualizadas e toda a dinâmica da imunização contra o Covid-19 pode ser acompanhada pela portal da Prefeitura de Belo Horizonte pelo link: <https://prefeitura.pbh.gov.br/campanha-de-vacinacao-contracovid-19>.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,



Fabiano Geraldo Pimenta Júnior
Subsecretário
Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde- SMSA



Ao Ilmo. Senhor
Guilherme de Souza Barcelos
Diretor
Diretoria de Acompanhamento Legislativo (DALE)